



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0806.A07C.6B59.341D

Cetidão gerada em 19/6/2019 10:04:58

PROTOCOLO SIARCO 19/903287-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PORTO DO RECIFE S/A
NIRE 26.3.0001199-9
ATO 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA
EVENTO(S) 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 0806.A07C.6B59.341D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0806A07C6B59341D>

Recife, 25 de junho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 04.417.870/0001-11 - PORTO DO RECIFE S/A
Data do download - 25/06/2019 11:58:00
Código de Autenticação 0806.A07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0806A07C6B59341D>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001199-9
Nº PROTOCOLO 19/903287-4 PROTOCOLADO 18/6/2019 12:00:53
Nº ARQUIVAMENTO 20199032874 ARQUIVADO 19/6/2019 10:04:58
EMPRESA PORTO DO RECIFE S/A





PORTO do RECIFE S.A.

JUCEPE

10 40 10

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICOGOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.
ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas (09h:00m) do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove (24/04/2019), na sala de reunião da Presidência desta empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o **Conselho de Administração da Porto do Recife S.A.**, com a presença dos conselheiros: **Maira Rufino Fischer** (Presidente), **Danielly Vanderley Menezes D'Almeida** (Membro), **Diogo Luna Viana** (Membro), **Anderson Ribeiro Queiroz** (Membro), **Mauro Ribeiro D'Azevedo Ramos** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro) e **Magaly Gercina Alves Cavalcanti** (Membro), presentes na sua totalidade. Como convidados, a Sra. **Neuranice Maria de Arruda** (Gerente Financeira da empresa Porto do Recife S.A.) a Sra. **Priscila Luna** (Representante da empresa Meira e Luna Contabilidade Ltda. -EPP) e o Sr. **Ernani Marcucci** (Representante da empresa Audilink & Cia. Auditores). A reunião foi iniciada, passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) MANIFESTAÇÃO SOBRE MATÉRIA A SER SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS:** a Presidente do Conselho de Administração autorizou o início da reunião a qual passou a tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação das Contas - Exercício Financeiro 2018** - análise das contas dos administradores, referentes às Demonstrações Contábeis que compreendem o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, do Valor Adicionado e dos Fluxos de Caixa, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, assim como as Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, devidamente convergidas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, documentação elaborada e sob a responsabilidade da empresa **Meira e Luna Contabilidade Ltda. - EPP, CNPJ: 16.455.124/0001 - 00**, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela empresa **Audilink & Cia. Auditores**, Auditoria Externa contratada pela empresa Porto do Recife S.A., devidamente validadas pela Diretoria Executiva da empresa Porto do Recife S.A. e encaminhadas a este Conselho. A partir das informações contidas no relatório da auditoria independente, nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas emitidas pelas empresas acima citadas, o Conselheiro Sr. Marcos Siqueira registrou sua preocupação quanto ao posicionamento da **Audilink & Cia. Auditores** em seu relatório, tendo em vista que, na opinião dele, o parecer não demonstra, substancialmente, o levantamento detalhado das informações para análise das contas relativas ao exercício findo, além de vários apontamentos contidos no mencionado relatório de auditoria, relativos à impossibilidade da auditoria emitir opinião, tendo em vista a ausência de informações, por parte da empresa Porto do Recife S.A., para consolidação dessa opinião. Nessa ocasião, a Gerente Financeira da empresa Porto do Recife S.A., a Sra. Neuranice Arruda, registra que a afirmativa do Conselheiro refere-se à impossibilidade da auditoria não ter acesso a uma relação, no sistema de informação existente na empresa, de toda a situação patrimonial da Porto do Recife S.A., além de outras informações, por uma questão de ausência de sistema informatizado que permita interação entre as áreas. O que existe na empresa é um sistema que trabalha em uma linguagem de programação muito antiga, tendo em vista a indisponibilidade financeira da Porto do Recife S.A., já há muito tempo nessa situação. Atualmente, a empresa está em um momento de implantação de alguns módulos de sistema que facilitarão o acesso à informações importantes e que ofereça às auditorias um resultado pretendido. O sistema de informação que existe na empresa não disponibiliza a emissão de relatórios gerenciais que possibilitem uma análise mais precisa e eficaz da auditoria, para emissão de um diagnóstico mais preciso. A

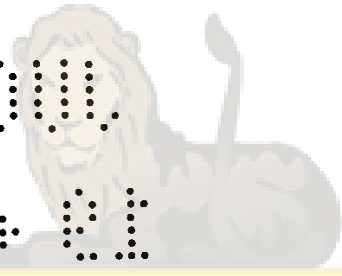
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP 50030-280

81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986


presidencia@portodorecife.pe.gov.br

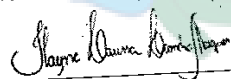


1913
01 24 01



1710 1817 1824 1889

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2019
 SOB Nº: 20199032874
 Protocolo: 19/903287-4
 Empresa: 26 3 0001199 9
 PORTO DO RECIFE S/A


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL





PORTO do RECIFE S.A.

Conselheira Magaly Alves registra que tudo que existe hoje na empresa Porto do Recife S.A., relativo à área de Informática, é conseguido com muito sacrifício, nunca foi fácil para a empresa, principalmente nesses últimos 10 anos, adquirir sistemas eficientes e que permitam o controle e o acompanhamento gerencial das informações. Além disso, a Sra. Neuranice Arruda registrou, também, que em 2015, a Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, disponibilizou, a pedido da Porto do Recife S.A., constatada a dificuldade financeira da referida empresa, arquetetos daquela secretaria para realização de um levantamento dos bens imóveis da União, que se encontram sob a guarda e a responsabilidade da Porto do Recife S.A., objetivando o controle e a avaliação dos referidos bens, assim como emissão de Laudos de Avaliação, visando, também, a adequação do sistema da receita federal aos bens patrimoniais, o que foi plenamente realizado, embora o sistema ainda não atenda, completamente, às necessidades de controle e acompanhamento dos resultados pretendidos por uma auditoria e pela gestão da empresa. Segundo a representante da empresa Meira & Luna Contabilidade Ltda. – EPP, Sra. Priscila Luna, essa situação também é refletida nos relatórios da contabilidade da empresa, aguardando, também, o processo de implantação dos mencionados sistemas, os quais refletirão nos relatórios produzidos, resultados mais precisos. O Conselheiro Anderson Ribeiro Queiroz registra que é importante lembrar que o Conselho de Administração, ao analisar as contas do exercício financeiro 2018, irá aprovar os levantamentos realizados, decorrentes das demonstrações contábeis e do relatório dos auditores independentes, os quais acompanham, também, todas as ressalvas registradas, cabendo aos gestores da Porto do Recife S.A. traçar objetivos para redução do déficit existente e buscar alternativas para o aumento de novas receitas para o Porto. O representante da empresa Audilink & Cia. Auditores, Sr. Ernani Marcucci, presente nesta reunião, por solicitação dos conselheiros, esclareceu que a Auditoria Independente é dividida em duas etapas: a 1ª etapa é para analisar os resultados contábeis (Balanço) e apresentar o Parecer dos Auditores Independentes e a 2ª etapa consiste em uma análise detalhada relativa aos impostos e obrigações trabalhistas por parte da empresa em relação aos seus empregados e em algumas áreas administrativas da Porto do Recife S.A., o que embasará o Relatório Final de Controle Interno, elaborado pela mesma. Sobre o assunto, o conselheiro Marcos Siqueira, assim como os demais conselheiros, solicita à Administração da empresa Porto do Recife S.A. que, tão logo o referido Relatório esteja pronto, seja apresentado a este Conselho de Administração para análise dos levantamentos realizados. O mencionado Conselheiro reafirma as responsabilidades e obrigações estatutárias dos membros do Conselho de Administração quanto ao acompanhamento desses resultados. Da mesma forma, aproveitando a oportunidade, o Conselheiro Marcos Siqueira determinou que a empresa Porto do Recife apresente a este CONSAD, a relação de todos os Contratos existentes na empresa (arrendamento e demais contratos), a situação de cada contrato e demais ações que merecem o registro da Administração, inclusive àquelas relativas aos Contratos firmados com a empresa Porto Novo Recife S.A., Êxito Importadora e Exportadora e Postos FVV, pelo menos 01(uma) semana antes da realização da próxima reunião, agendada para o dia 27/05/2019, por se tratarem de contratos "inadimplentes" e objetos de análise do TCE-PE e da Auditoria Independente, o que foi plenamente referendado pelos demais membros presentes. Segundo o Conselheiro Marcos Siqueira, a área jurídica/faturamento da Porto do Recife S.A. deverá ser bastante atuante, até porque este Conselho irá acompanhar todo o processo relativo às ações da nova gestão para saneamento dos débitos existentes na empresa e perspectivas de novos negócios para geração de receita. Depois dos esclarecimentos apresentados pela Auditoria Independente, pela empresa de Contabilidade Meira e Luna Contabilidade Ltda. – EPP, pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira e pela Gerência Financeira; considerando que este Conselho de Administração tomou posse no dia 25 de janeiro de 2019, através da 36ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral de Acionistas, o qual vem atuando, de forma

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280

81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986

presidencia@portodorecife.pe.gov.br





JUCEPE

19 40 10

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



Pernambuco

PORTO do RECIFE S.A.

efetiva, acompanhando as ações e providências da empresa Porto do Recife S.A., a partir da data de posse dos seus membros, fiscalizando a gestão dos diretores, solicitando informações, relatórios gerenciais e demais documentos da empresa, conforme estabelecido nas competências legais e estatutárias, para cumprimento das metas e resultados específicos, a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva; considerando as informações acerca da situação atual da empresa, apresentadas pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da empresa Porto do Recife S.A., assim como a expectativa de redução do déficit existente e prospecção de aumento na receita da empresa; considerando que os relatórios apresentados pela Diretoria Executiva da empresa, relativos às Demonstrações Contábeis que compreendem o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, do Valor Adicionado e dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, assim como as Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, devidamente convergidas e o Relatório da Administração, sobre o encerramento do referido exercício financeiro, amplamente discutidos e esclarecidos; considerando, ainda, as ressalvas apontadas no Relatório dos Auditores Independentes, assim como as ressalvas aqui abordadas; *este Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, manifesta-se favorável à aprovação das contas dos administradores da empresa Porto do Recife S.A, relativas ao encerramento do exercício de 2018, com ressalvas, assim como o Relatório da Administração, reafirmando e determinando aos membros da Diretoria Executiva:* **a) Apresentar a este Conselho de Administração o Relatório detalhado de Controle Interno, elaborado pela empresa Audilink & Cia. Auditores para discussão e análise, na próxima reunião deste CONSAD, o que para isso deverá o mesmo ser encaminhado, pelo menos 10 (dez) dias antes da realização da mencionada reunião; b) Apresentar a relação de todos os contratos de arrendamento e outros, assim como a situação de cada um deles, principalmente os Contratos celebrados com a empresa Porto Novo Recife S.A., Éxito Importadora e Exportadora e Postos FVV, objeto de análise da Auditoria Independente e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a fim de que este CONSAD possa, junto à Administração do Porto do Recife, acompanhar as ações e providências a serem adotadas; c) Buscar alternativas para geração de receitas para a empresa; d) Encaminhar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, através deste CONSAD, todos os Relatórios relativos ao encerramento do exercício financeiro 2018; e e) Buscar a redução dos custos operacionais e a criação de mecanismos para atrair novos negócios, reduzindo as incertezas quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa Porto do Recife S.A., conforme registrado no Relatório da Auditoria Independente;** **2) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018:** o Presidente deste Conselho comunicou a realização da Assembleia Geral Ordinária para o dia 30/04/2018, as 15h:30m, na Sede da empresa Porto do Recife S.A., para deliberar sobre a aprovação das contas da empresa Porto do Recife S.A., além de outros assuntos de sua competência, previamente acordados e formalizados nesta reunião; **3) ANÁLISE DO BALANCETE – PERÍODO DE AGOSTO/2018 À DEZEMBRO/2018:** os conselheiros presentes, ao analisarem as demonstrações contábeis da empresa, procederam com a análise do balancete referente ao período de AGOSTO/2018 à DEZEMBRO/2018, o qual foi devidamente aprovado, seguindo as mesmas ressalvas, anteriormente registradas no item 1 desta Ata de reunião. Nada mais havendo para ser discutido, os membros deste Conselho agradeceram a presença de todos e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, deu por encerrada a reunião, determinando a mim, **FLÁVIA DE ALMEIDA NEVES**, Coordenadora de Planejamento e Relações Institucionais da empresa Porto do Recife S.A., convidada para secretariar esta reunião, que lavrasse, nesta

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280

81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986

presidencia@portodorecife.pe.gov.br

3 de 4





JUCEPE

19 03 10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

PORTO do RECIFE S.A.

data, a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros deste Conselho de Administração presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Maíra Rufino Fischer

Maíra Rufino Fischer
Presidente do CONSAD

Danielly Vanderley Menezes D'Almeida
Danielly Vanderley Menezes D'Almeida
Membro do CONSAD

Diogo Luna Viana

Diogo Luna Viana
Membro do CONSAD

Anderson Ribeiro Queiroz

Anderson Ribeiro Queiroz
Membro do CONSAD

Mauro Ribeiro D'Azevedo Ramos

Mauro Ribeiro D'Azevedo Ramos
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Magaly Gercina Alves Cavalcanti
Magaly Gercina Alves Cavalcanti
Membro do CONSAD

Sérgio Eduardo Lacerda de Menezes
Sérgio Eduardo Lacerda de Menezes
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da empresa Porto do Recife S.A.

Neuranice Maria de Arruda
Neuranice Maria de Arruda
Gerente Financeira

Priscila Luna
Priscila Luna
Representante da empresa Meira e Luna Contabilidade Ltda. - EPP

Ermani Marcucci
Ermani Marcucci
Representante da empresa Audilink & Cia. Auditores

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/06/2019
 SOB Nº: 20199032874
 Protocolo: 19/903287-4
 Empresa: 26 3 0001199 9
 PORTO DO RECIFE S/A

Ilayne Larissa Leandro Marques
 SECRETARIA GERAL
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

1710 1817

1824 1





PORTO do RECIFE S.A.

JUCEPE

19419

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.**Resolução nº 001/2019**

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S/A, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando as exigências contidas na Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações);

Considerando os registros formalizados na Ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 11/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade dos membros deste CONSAD, com ressalvas, as Demonstrações Contábeis que compreendem o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, do Valor Adicionado e dos Fluxos de Caixa, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, assim como as Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, devidamente convergidas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, documentação elaborada e sob a responsabilidade da empresa **Meira e Luna Contabilidade Ltda. - EPP, CNPJ: 16.455.124/0001-00**, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela empresa **Audilink & Cia. Auditores**, Auditoria Externa contratada pela empresa Porto do Recife S.A., devidamente validadas pela Diretoria Executiva da empresa Porto do Recife S.A.;

Art. 2º - Determinar que a empresa Porto do Recife S.A. atenda às determinações contidas no Item 1, letras a), b), c), d) e e) dispostas na Ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

Art. 3º - Determinar que a empresa Porto do Recife S.A., cumpridos os trâmites legais, encaminhe toda a documentação à Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, para os necessários registros formais;

Recife, 11 de abril de 2019.

Maira Rufino Fischer
Presidente do CONSAD

Danielly Vanderley Menezes D'Almeida
Membro do CONSAD

Diogo Luna Viana
Membro do CONSAD

Anderson Ribeiro Queiroz
Membro do CONSAD

Mauro Ribeiro D'Azevedo Ramos
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

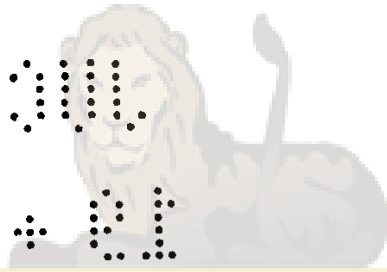
Magaly Gerclina Alves Cavalcanti
Membro do CONSAD

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 1



ESTADO DE PERNAMBUCO



1710

1824

1889



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2019

SOB Nº: 20199032874

Protocolo: 19/903287-4

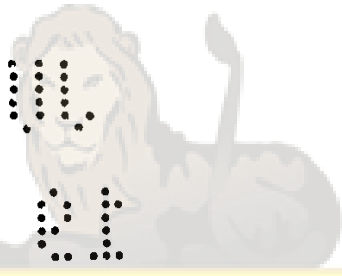
Empresa: 26 3 0001199 9

PORTO DO RECIFE S/A

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL



ESTADO
de PERNAMBUCO



1710 1817 1824 1889



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2019

SOB Nº: 20199032874

Protocolo: 19/903287-4

Empresa: 26 3 0001199 9
PORTO DO RECIFE S/A

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 04.417.870/0001-11 - PORTO DO RECIFE S/A
Data - 19/6/2019 10:04:58
Código de Autenticação 0806.A07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0806A07C6B59341D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.3.0001199-9
Nº PROTOCOLO 19/903287-4 PROTOCOLADO 18/6/2019 12:00:53
Nº ARQUIVAMENTO 20199032874 ARQUIVADO 19/6/2019 10:04:58
EMPRESA PORTO DO RECIFE S/A

